



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos

Fone (19) 3869-5111 – CNPJ 46.056.487/0001-25

www.santacasadevalinhos.com.br



**ANEXO RP 12**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS  
CNPJ: 46.056.487/0001-25  
ENDEREÇO e CEP: AV.ONZE DE AGOSTO, 2745 - VALINHOS/SP - CEP: 13.271-210  
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: JOSÉ LUIZ VIEL ZANIVAN  
CPF: 925.171.968-34  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR AO SUS  
EXERCÍCIO: 2022  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): PRODUÇÃO - FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Indenizatório	10/06/2022		331.200,00
<b>Total:</b>			<b>331.200,00</b>

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/06/2022	331.200,00	10/06/2022	TED	331.200,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS				
				331.200,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				331.200,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
				2.197,68
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO(E+F)				333.397,68

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas, bem como as despesas a pagar no período seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): PRODUÇÃO FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)			-	-	
Recursos Humanos (6)	-				
Medicamentos	40.712,85	-	40.712,85	40.712,85	
Material médico e hospitalar (*)	8.375,20	-	8.375,20	8.375,20	
Gêneros alimentícios		-	-	-	
Outros materiais de consumo		-	-	-	
Serviços médicos (*)	235.351,17	-	235.351,17	235.351,17	



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos

Fone (19) 3869-5111 – CNPJ 46.056.487/0001-25

www.santacasadevalinhos.com.br



Medicamentos	40.712,85	-	40.712,85	40.712,85	
Material médico e hospitalar (*)	8.375,20	-	8.375,20	8.375,20	
Gêneros alimentícios		-	-	-	
Outros serviços de terceiros	48.116,86	-	48.116,86	48.116,86	
Locação de imóveis	-		-	-	
Locações diversas	450,00		450,00	450,00	
Utilidades públicas (7)			-	-	
Combustível			-	-	
Bens e materiais permanentes			-	-	
Obras			-	-	
Despesas financeiras e bancárias	391,60		391,60	391,60	
Outras despesas			-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>333.397,68</b>	<b>0,00</b>	<b>333.397,68</b>	<b>333.397,68</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

## DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO MÊS

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO				<b>333.397,68</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO (H+I)				<b>333.397,68</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]				<b>0,00</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO				
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)				<b>0,00</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Valinhos, 23 de Janeiro de 2023.

Responsáveis pela Conveniada:

JOSÉ LUIZ VIEL ZANIVAN  
PROVEDOR

Elaborado por: Jéssica Ribeiro Bicalho do Nascimento

Supervisionado por: Daniela Fernanda Agostini Zanetti